



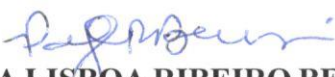
11º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2018, aditado em 28 de janeiro de 2019, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Lar Esperança**, o qual solicita por meio do Ofício n.º 140/2019 datado em 15 de agosto de 2019, alterações no cronograma de desembolso em virtude de rescisão e férias de funcionários nos meses de setembro, outubro e novembro/2019, conforme segue:

- Remanejamento parcial do valor provisionado de rescisão para o mês de setembro/2019;
- Remanejamento parcial do valor provisionado de adicional de 1/3 de férias para os meses de outubro e novembro/2019.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 16 de agosto de 2019.


PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS: 25.455
Secretária Municipal da Assistência Social